



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2013**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", na cidade de Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pela **Diretora de Administração, a Sra. LEILANE MENDES BARRADAS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1964800, SSP/DF, CPF nº 910.164.791-15, nomeada por meio da Portaria nº 286, de 15 de junho de 2012 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 18/06/2012, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2013, homologado em 17/12/2013, processo administrativo nº 23034.026671/2012-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens de materiais de expediente, especificado(s) no item 3.2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 07/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

Grupo	Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ITEM	52	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, tamanho ofício, com aba e elástico, medidas aproximadas: 220mm largura x 330mm comprimento x 35mm espessura, na cor azul - Marca referencial: Polycart, ACP, Marcari ou similar com o mesmo padrão de qualidade ou superior.	Unidade	1.000	R\$ 2,08	R\$ 2.080,00

2.2. Do fornecedor classificado:

CNPJ nº: 07.048.323/0001-02		Razão Social: RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.	
Endereço: Rua José Leles França, 840 – Bairro Santa Mônica			
Cidade: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.408-234	
Telefone: (34) 3227-0579			
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ramos@netsite.com.br">ramos@netsite.com.br</a>			
Representante: Dalcimar Antonio Ramos			
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 11.261.809 SSP/MG		CPF nº: 058.968.446-97	

2.3. Órgãos participantes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 17/12/2013, tendo validade até 16/12/2014, não podendo ser prorrogada.

### 4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2013  
REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.026671/2012-51

Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº. 07/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada após a respectiva publicação do Contrato, e em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato e o recebimento do endereço de entrega pelo CONTRATADO.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**LEILANE MENDES BARRADAS**  
Diretora de Administração - FNDE  
Órgão Gerenciador

**DALCIMAR ANTONIO RAMOS**  
Responsável legal da CONTRATADA  
RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO  
LTDA.

07.048.323/0001-02  
I.E. 001.230.484-0078  
RAMOS CONSULTORIA  
E COMÉRCIO LTDA  
RUA JOSE LELIS FRANÇA, 840  
B. SANTA MÔNICA - CEP: 38408-234  
UBERLÂNDIA - MG